



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 93, DE 08 DE JULHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ad referendum:

Aprovar o oferecimento da disciplina “Gestão de Áreas Naturais e protegidas” (Cod. 06100004198-99000934, CH 54h), na Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais, em período especial de inverno, de 11 a 30/07/2011.

Damião Duque de Farias